



*Freguesia de São Sebastião  
Assembleia de Freguesia*

# EDITAL

João Paulo Rodrigues Pires

*Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião*

## N.º 12/2021

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, **3ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 8 de setembro**, pelas **21h00**, no Auditório Bocage sito na Av. Nuno Alvares, Nº19 2910-836 Setúbal, foram tomadas as seguintes deliberações:

**I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO** (Inscrição prévia devido ao plano contingência)

Não houve intervenções.

**II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1.** Ata da 2ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 2021 (n.º02/2021); **Votação;**

Aprovada por unanimidade e em minuta, com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, PS, PPD/PSD e BE (CDU- dez votos, PS-quatro votos, PPD/PSD-dois votos e BE – um voto), nos termos do nº3 art.34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**2.** Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação;**

**3.** Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação;**

**4.** Alteração ao mapa de pessoal nos termos da alínea m) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação;**

Aprovado por unanimidade e em minuta, com dezanove votos a favor dos eleitos da CDU, PS, PPD/PSD e BE (CDU- doze votos, PS-quatro votos, PPD/PSD-dois votos e BE – um voto).

**5.** Protocolo de Utilização e fruição a celebrar entre a Junta de Freguesia de S. Sebastião e a Associação Cultural Novas Ideias (ACNI) Setúbal Academy, nos termos da alínea j) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta, com dezanove votos a favor dos eleitos da CDU, PS, PPD/PSD e BE (CDU- doze votos, PS-quatro votos, PPD/PSD-dois votos e BE – um voto).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 9 de setembro de 2021

*O Presidente da Assembleia de Freguesia,*

João Paulo Rodrigues Pires